DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 Ano IV | Edição nº 690

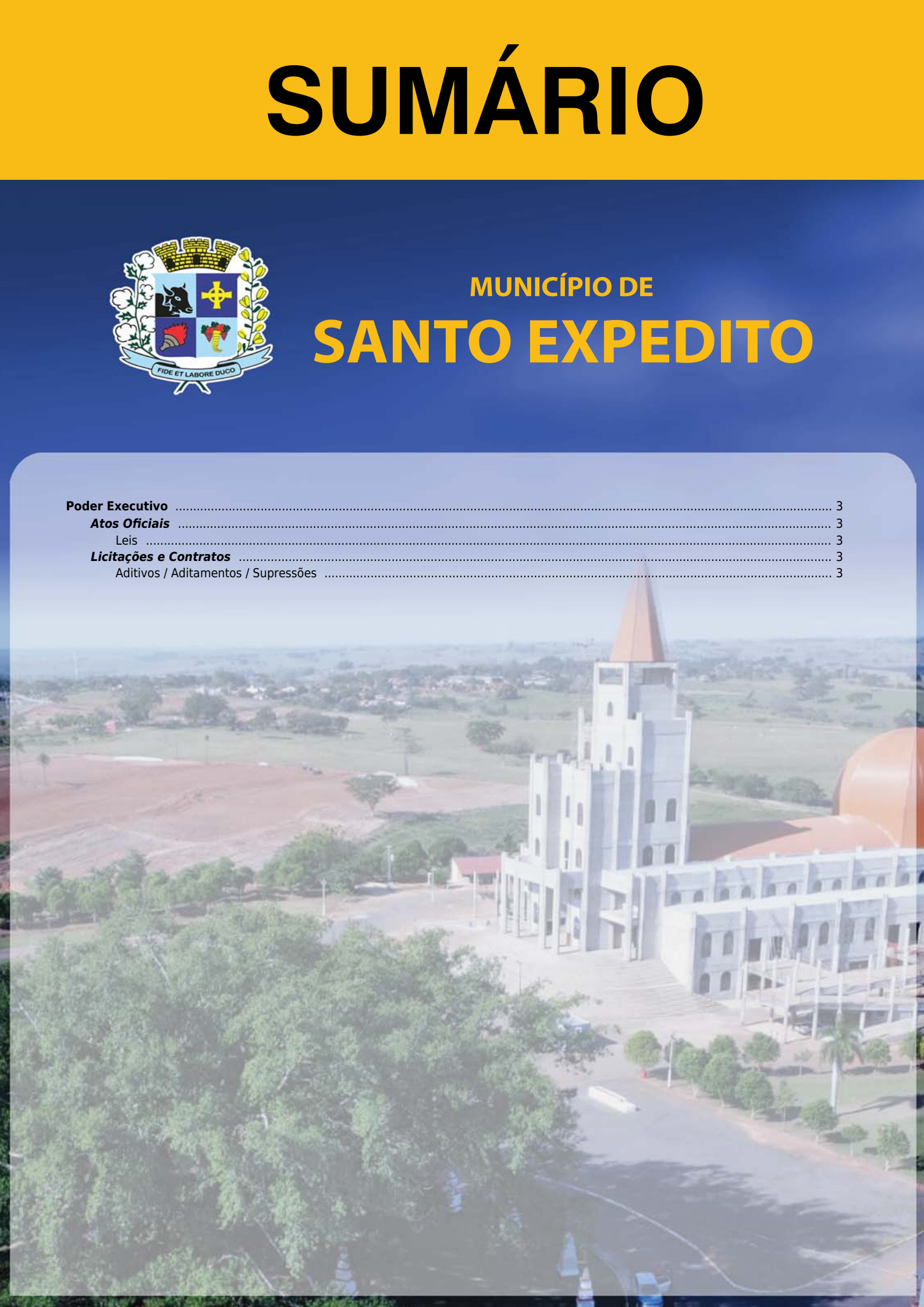


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1.795, DE 30 DE AGOSTO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na Importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de medicamentos psicotrópicos**,** consignada no orçamento das despesas vigentes para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

02.13.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
3.3.90.30.00	**MATERIAL CONSUMO** **FONTE DE RECURSO 02 (EMENDA PARLAMENTAR)**	**100.000,00**
	Total Geral -	**R$ 100.000,00**

Artigo 2º) Para cobrir todas as despesas do crédito especial suplementar aberto no artigo **1º)** serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

(Continuação da Lei nº 1.795/2023)

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021 -Plano Plurianual (2022/2025), Lei nº 1.769 de 07/07/2022 –Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.783 de 15/12/2022 -Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 30 de agosto de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA

Chefe de Gabinete

.....

=LEI Nº 1.796, DE 30 DE AGOSTO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.023 DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2.023 do Município de Santo Expedito, no valor de R$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
80	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
106	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – ENSINO IFANTIL	50.000,00
122	31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUNDO M. DA EDUCAÇÃO	165.000,00
159	31.90.11	VENCIMENTO V. FIXAS – FUNDO M. DA SAUDE	228.000,00
TOTAL GERAL.			**843.000,00**

Artigo 2º) Para cobrir toda as despesas do crédito especial suplementar aberto no artigo **1º)** serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º) O disposto nesta Lei será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021, Plano Plurianual (2022/2025), e da Lei nº 1.769 de 07/07/2022 , Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 1.783 de 15/12/2022, Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Continuação da Lei nº 1.796/2023)

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 30 de agosto de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2022

Contratante: **Município de Santo Expedito**

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMÃ SCHEILA DE QUATÁ

CNPJ: 49.125.149/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento institucional de regime de urgência (medida protetiva).

Valor Total: R$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais) mensais, total de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:16/08/2023

.....

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2022

Contratante: **Município de Santo Expedito**

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: EXPEDIT NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 33.420.673/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet.

Valor Total: R$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) mensais, total de R$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:24/08/2023

.....